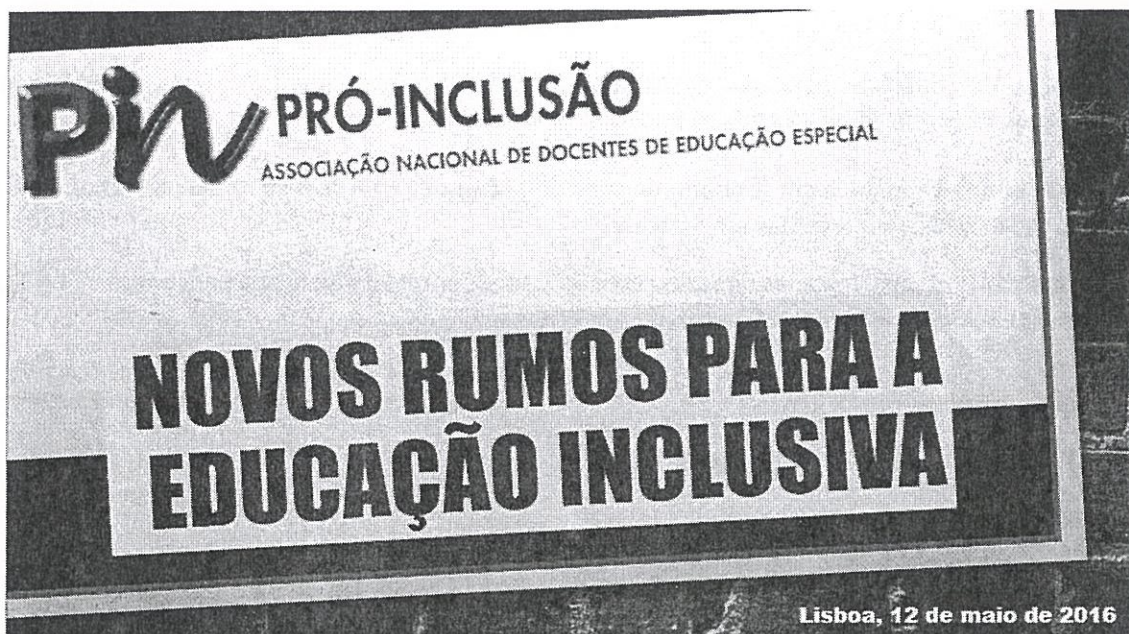




Assunto: NOVOS RUMOS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA - documento da Pró – Inclusão, Associação Nacional de Docentes de Educação Especial, sobre a situação atual do apoio a alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE)

Introdução

A Pró - Inclusão tem vindo, desde a sua criação em 2008, a assumir posições públicas sobre os valores e práticas do sistema de apoio aos alunos com dificuldades escolares, incluindo os abrangidos pelo sistema de Educação Especial. As posições da Pró - Inclusão têm vindo a ser amplamente divulgadas, nomeadamente em congressos internacionais, conferências parlamentares, seminários e participação em Grupos de Trabalho especializados. A Pró - Inclusão realizou um trabalho de recolha e discussão de propostas de melhoria que incluiu diversas personalidades e representantes dos diferentes subsistemas e ministérios, cujo resultado é apresentado neste documento.

Não pode deixar de ser sublinhado um aspeto fundamental em relação à promoção da Educação Inclusiva: a Inclusão não pode ser “mais um” projeto da escola; ela implica uma modificação em toda a escola. Recentemente o grupo de peritos das Nações Unidas, que avaliou os progressos feitos em Portugal na implementação do artigo 24.º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, constatou a existência de uma discrepância entre a legislação em vigor e os meios que são postos no terreno para o seu cumprimento. Esta avaliação, como outras que antes foram veiculadas por outras organizações e, nomeadamente pela Pró - Inclusão, mostram que continua a existir um longo e difícil caminho para que o nosso Sistema Educativo seja efetivamente justo, inclusivo e equitativo.

Preâmbulo

A criação de condições para que o Sistema Educativo seja mais equitativo implica profundas alterações na forma como a Escola se encontra organizada.

Apresentamos de seguida um conjunto de constatações e de propostas sobre novos rumos para a educação inclusiva, organizadas em 5 áreas:

Intervenção Precoce; Unidades de Apoio Especializado; Centros de Recursos para a Inclusão (CRI); Medidas Educativas e Políticas Educativas.

I - Intervenção Precoce (IP)

CONSTATAÇÕES:

Verifica-se a existência de diferentes formas de atuação identificadas em todo o país. Deveria ser definido um perfil do docente de intervenção precoce salientando-se a importância de uma formação especializada abrangente.

Persistem ainda modelos de intervenção centrada no aluno (modelo clínico) e não na família (nos contextos) e uma dependência demasiada dos técnicos/terapeutas.

Observa-se a inexistência de supervisão técnica e uma indefinição do perfil do supervisor.

Constata-se uma grande instabilidade do corpo docente e técnico o que é um fator de insegurança na implementação e continuidade dos processos de intervenção.

Existe uma carência de formação específica na área e pouca oferta no âmbito da formação parental e da capacitação das famílias.

Verifica-se pouca articulação entre as Equipas de Intervenção Local e os Agrupamentos de Escolas.

Persiste uma falta de cooperação entre diferentes organizações e ministérios.

É sentida a necessidade de divulgação de boas práticas tais como se encontram descritas na documentação do Projeto Im2 (ANIP, a Associação Pais em Rede, a Universidade de Aveiro e o SNIPI).

Verifica-se que cerca de 80% das crianças referenciadas para a Intervenção Precoce, têm mais de 4 anos, o que aponta para a necessidade de uma referência mais precoce.

O Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), tal como implementado em Portugal, é um sistema único na Europa, mas encontra-se ainda a construir a sua maturidade.

PROPOSTAS:

Reforçar a importância da articulação inter e intrasectorial através de uma política pública integradora de Intervenção Precoce dos três Ministérios – Saúde, Educação e Segurança Social – em relação às necessidades das famílias.

As famílias deverão estar representadas na Comissão Nacional. No âmbito desta Comissão deverá ser criado um Conselho Consultivo, onde estejam representadas comunidades científicas e organizações.

Criação de uma estrutura de supervisão técnica que permita uma racionalização e a adoção de linhas condutoras de atuação.

No que respeita à formação, impõe-se um incentivo aos cursos de formação inicial e contínua dos diferentes técnicos bem como cursos de capacitação das famílias e dos cuidadores.

É necessário ponderar a criação de um grupo de recrutamento específico de Intervenção Precoce.

A legislação de Educação Especial deverá integrar orientações sobre a Intervenção Precoce.

II - Unidades de Apoio Especializado (UAE)

CONSTATAÇÕES:

As Unidades de Apoio Especializado (UAE) são estruturas que se podem constituir como ambientes de segregação ou ambientes de inclusão.

As UAE devem ser consideradas como Centros de Recursos para promover competências e aprendizagens numa perspectiva de inclusão.

Constatou-se a necessidade de existirem respostas mais flexíveis do que a simples colocação de alunos nas UAE, melhorando o leque de respostas educativas de qualidade.

As “Salas Funcionais” devem estar integradas no currículo dos alunos e não se constituírem, elas próprias, uma alternativa ao currículo.

As UAE não dispõem de uma supervisão e monitorização adequadas.

Existe uma carência de formação especializada para docentes e assistentes operacionais que trabalham nas UAE.

As UAE absorvem muitos dos recursos humanos e materiais que a escola dispõe para a inclusão.

PROPOSTAS:

Revisão do quadro jurídico relativo às UAE de modo a constituírem-se como espaços educativos de transição.

Monitorização adequada e rigorosa de forma a evitar que as UAE se transformem em “guetos” onde “residem” alunos com “projetos de vida hipotecados”.

Estabelecer parcerias e promover a troca de experiências/boas práticas. É necessário ainda trabalhar com as redes comunitárias e em articulação com as famílias para oferecer aos alunos outras respostas educativas de qualidade e de autonomia.

A Escola deve ser um espaço de inclusão cujos recursos estão ao serviço de todos os alunos.

III - Centros de Recursos para a Inclusão (CRI)

CONSTATAÇÕES:

A existência dos CRI constituiu-se numa lógica de facilitadores da ‘desinstitucionalização’ e permitiram a transição de algumas competências da escola especial para a escola pública. Constatase, no entanto, que num grande número de intervenções dos CRI usam um modelo exclusivamente clínico e descontextualizado das realidades e dos contextos sócio familiares e escolares.

Desta forma não cumprem o objetivo de facilitadores de inclusão a todos os níveis inclusive nos processos de transição para a vida pós escolar.

Presentemente os tempos de apoios terapêuticos nas escolas são diminutos e criam falsas expectativas aos pais, alunos e escolas. posição

Não existem espaços para um trabalho de colaboração, articulação com docentes e pais durante o processo de intervenção

PROPOSTAS:

O modelo de intervenção e os recursos devem ser centrados nas escolas (contextos) onde estão os alunos, exigindo a capacitação dos diferentes contextos (familiar, escolar e comunidade educativa).

A relação entre os técnicos e a escola deve assentar num modelo educacional de modo a fomentar a intervenção em contexto de sala de aula mediante planeamento e articulação prévia com os docentes.

Mudança de paradigma no modelo de intervenção, alocação de recursos e na gestão dos mesmos.

Os modelos subjacentes à Intervenção dos CRI devem ser reinventados, numa perspetiva inclusiva e de complementaridade às escolas através de ofertas vocacionais e formativas.

Os recursos inclusivos de que a escola necessita devem ser disponibilizados segundo um modelo cooperativo entre a escola e estes recursos suplementares.

Deve ser estudada a viabilidade de um modelo que permita às escolas/agrupamentos contratar os técnicos que consideram essenciais para apoiar a inclusão de alunos com NEE.

IV - Medidas Educativas (ME)

CONSTATAÇÕES:

As ME são dispositivos criados com intenção de promover a inclusão, no entanto, estas medidas acabam por se tornar compartimentadoras e uniformizadoras face às respostas necessárias.

Estas medidas assentam num modelo de categorização que, regra geral, valoriza mais as dificuldades/limitações dos alunos em detrimento das suas capacidades/potencialidades.

PROPOSTAS:

Necessidade de mudança do paradigma da criação/aplicação de ME. Devem existir diferentes níveis de adequações curriculares (currículo comum como padrão) em função das necessidades educativas dos alunos.

É necessário que os currículos de formação inicial reforcem a abordagem sobre a diversidade de ME conducentes à participação e sucesso de todos os alunos. Recomenda-se que sejam explicitamente consideradas as conceções do Desenho Universal da Aprendizagem, na formação inicial e contínua de professores.

É importante reforçar a autonomia das escolas no que concerne à flexibilização curricular fortalecendo a competência do professor como gestor do currículo.

A escola deve desenvolver ME para todos os alunos, tendo por base a flexibilização e a diferenciação curricular, fazendo uso de diferentes níveis de adequação, em função dos diferentes estilos e ritmos de aprendizagem.

A formação contínua dos docentes em exercício deve estar sujeita a uma supervisão cuidada e integrar igualmente uma componente importante que é a intervenção, beneficiando do trabalho em equipa e da autoaprendizagem que se desenvolve dentro do grupo.

A prática docente ainda mantém um isolamento que dificulta a resolução dos desafios atuais da educação.

V - Políticas Educativas

PROPOSTAS:

Autonomizar as escolas para que a gestão dos recursos, dos modelos de organização e funcionamento, da oferta educativa e do currículo, seja feita em função das especificidades do contexto geográfico e social em que se insere e da população escolar que acolhe e possa, assim, responder melhor às necessidades.

Reforçar os recursos humanos e materiais que possibilitem a diversificação da oferta educativa que dê resposta a TODOS os alunos.

Substituir a linguagem vulgarmente utilizada para definir alunos com NEE por uma linguagem mais inclusiva nos normativos legais.

Articular na mesma legislação os diferentes momentos da vida do aluno (da Intervenção Precoce à transição para a vida pós escolar).

Tornar os processos de referenciação menos burocráticos.

Definir claramente o perfil de intervenção do docente de educação especial e atuar no sentido destes docentes coordenarem a inclusão destes alunos.

Promover uma formação inicial conceptualmente baseada na inclusão e uma formação contínua que possa servir também de monitorização e supervisão pedagógica.

Criar um sistema de monitorização/avaliação das práticas educativas para a promoção de formação com base em boas práticas.

Deveria ser estudada a constituição de equipas de coordenação a nível concelhio e distrital para coordenação de recursos, formação e aspetos específicos da Educação Especial (por exemplo, transição para a vida pós escolar)

Dotar os docentes de formação em LGP.

Incentivar e reforçar o trabalho cooperativo da Escola com a comunidade.

Facilitar e flexibilizar respostas educativas e sociais inclusivas por parte da comunidade.

Disponibilizar/alargar a oferta de respostas educativas aos alunos com NEE, no âmbito da Formação Profissional.

Conceber uma legislação única, para todos, (do ensino pré-escolar ao secundário) que vise o respeito pela diversidade e equidade educativa.

